



PROCESSO SELETIVO VAAF/UFOB 2026

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
DA SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 40 e seus subitens do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 07, de 29 de dezembro de 2026 – Edital Normativo do *Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação Reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2026 (VAAF/UFOB 2026)*, vem tornar pública a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** contendo a relação das pessoas convocadas na Segunda Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 02, de 20/02/2026, complementar ao Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026) com base no Resultado Final, que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas, exclusivamente, conforme as instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)** deste instrumento) deverá acessar o **Portal de Matrícula** para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, **do dia 04/03/2026 até as 18h do dia 06/03/2026** (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao **Portal de Matrícula** para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)**.
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)** deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à modalidade de concorrência, conforme descrita no item 44 e seus subitens e item 45 do **Edital Normativo da seleção VAAF/UFOB 2026** disponível no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2026>;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;
 - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.



- 3.4. Registrar ou alterar no **Portal de Matrícula** informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;
- 3.5. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
- 3.6. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
- 3.7. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 3.9. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
 - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, **desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista**, através do e-mail nse.prograd@ufob.edu.br.
5. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail nse.prograd@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 7, de 29/12/2025 (Edital Normativo) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 03 de março de 2026.

Adma Kátia Larcercia Chaves
Pró-Reitor de Graduação
PROGAD/UFOB



ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatos(as) convocados(as) na Segunda Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 02, de 20/02/2026, complementar ao Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, entre o dia 23/02/2026 e as 18h do dia 26/02/2026, conforme o item 38 e seus subitens do Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Comissão de Matrícula.

Nº	Curso	Nome	CPF	Modalidad e de concorrên cia	Edição do ENEM	Classificação (por curso, no Resultado Final)
1	DIREITO (Bacharelado)	GAUDENCIO BANDEIRA MACIEL	***.778.965-**	LB_PPI	2025	0097
2	DIREITO (Bacharelado)	IGOR DOMINGUES RÊGO	***.184.875-**	LB_PPI	2025	0095
3	DIREITO (Bacharelado)	JONES DE BRITO GUIMARÃES	***.739.805-**	LB_PPI	2025	0091
4	DIREITO (Bacharelado)	LAUANE KAELE BARRETO DA SILVA	***.896.385-**	LB_PPI	2025	0098
5	DIREITO (Bacharelado)	LUÍS OTÁVIO SENE RAMOS RIBEIRO ROCHA	***.242.285-**	LB_PPI	2025	0085
6	MEDICINA (Bacharelado)	ELVIS DA SILVA LEITE	***.289.665-**	LB_PPI	2025	0211
7	MEDICINA (Bacharelado)	ÍRIS EDUARDA DE BRITO TEODORO	***.890.135-**	LB_Q	2025	0257
8	MEDICINA (Bacharelado)	JAMILE CÉZAR DA SILVA D ANUNCIAÇÃO	***.593.565-**	LB_PPI	2025	0217
9	MEDICINA (Bacharelado)	MYLLENA FERREIRA OLIVEIRA	***.814.635-**	LB_PPI	2025	0192